

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 011/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei no 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade de contratação da prestação de serviços de manutenção, higienização e recarga de gás e reparo de peças de ar condicionado modelo Split de 12 BTUS da Câmara Municipal de Equador/RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei no 8.666/93; “Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar Dispensa de Licitação para a contratação prestação de serviços de manutenção, higienização e recarga de gás e reparo de peças de ar condicionado modelo Split de 12 BTUS da Câmara Municipal de Equador/RN, no período de Março/2022 a Dezembro/2022, no valor total estimado de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços de DENYS MAX RAMOS SANTOS, CNPJ 27.228.198/0001-11;

Câmara Municipal de Equador/RN
25 de Março de 2022.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 08675653

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2022. EDIÇÃO 1368. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>